

PORTARIA TRT/CGP Nº 735/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18590/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 24/07/2019 até o dia 26/07/2019 (3 dias), das férias do servidor **TIAGO MULLER SOARES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na 2ª. VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, marcadas para o período de 15/07/2019 até 26/07/2019 (12 dias), para fruição no período de 22/10/2019 a 24/10/2019 (3 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS